MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 17/2018/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através de e-mail, em 15 de março de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível conduta inapropriada de docentes em uma reunião plenária ordinária de um curso da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- que os indícios de desvio de conduta estão mais atinentes a questões éticas do que disciplinares.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o encaminhamento da denúncia à Comissão de Ética da UFABC, para análise e providências que julgarem cabíveis.

Santo André, 09 de abril de 2018.

Flávia Alves de Oliveira
Corregedora-seccional Substituta da UFABC